



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**A T A – N.º 2.013**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (16-09-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.012 de 02-09-2021 que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Thiago Borgmann, que sugeriu a criação de curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 021/2021, de 13-09-2021, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicita a construção de uma parada de ônibus na Av. Engenheiro Firmino Girardello, nas proximidades do Esporte Clube Cobra Preta. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 022/2021, de 14-09-2021, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita ao Executivo Municipal a reconstrução da ponte (pinguela) que existia sobre o Rio Abaúna, nas proximidades da barragem da Corsan, bairro Navegantes. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 118/2021, de 09-09-2021, de autoria do Executivo Municipal, que declara São Borja/RS, cidade-irmã de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 119/2021, de 10-09-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas/RS a firmar Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 120/2021, de 14-09-2021, de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.759 de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a autorização o Poder Executivo Municipal de efetuar a contratação de Professores em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 121/2021, de 14-09-2021, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar – RPC no âmbito do Município de Getúlio Vargas/RS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 013/2021, de 09-09-2021, de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima que sugere a criação de Lei Municipal que inclua, como atividade Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.012.....FL.02/01

curricular, aulas sobre a cultura, o folclore e o tradicionalismo gaúcho nas escolas da rede municipal. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de Setembro, que será realizada no dia 30. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 16 de setembro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.